

## ATA Nº 002/2024 de 15 de maio de 2024

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da SEMECTI, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do FUNDEB (CACS-FUNDEB), nomeados através do Decreto nº 110/2022 de 21/12/2022, em reunião, com a seguinte pauta:

- a) Análise da Prestação de Contas do 1º Bimestre de 2024 (janeiro e fevereiro);
- b) Reorganização do CACS-FUNDEB.

A reunião foi conduzida pela Secretária de Educação, que esclareceu que devido a pedidos de desligamentos de alguns membros e diante da inatividade de alguns suplentes, será necessário promover a substituição, fato que justifica a presença de outras pessoas na reunião.

Assim, considerando que a reformulação dependente de novo ato (decreto), a análise da prestação de contas do 1º e 2º Bimestre de 2024, é de competência dos membros até então nomeados.

Com prosseguimento da pauta, foi apresentado os demonstrativos contábeis do 1º bimestre de 2024, referente aos meses de janeiro e fevereiro, que segue resumido:

Descrição	Janeiro	Fevereiro
Total geral das receitas	R\$ 3.905.956,47	R\$ 4.041.339,23
Total geral das despesas	R\$ 2.523.823,72	R\$ 1.817.862,23
Saldo bancário	R\$ 1.382.132,75	R\$ 2.223,477,00

Conforme consta nos demonstrativos de receitas e despesas, os valores dos recursos são originários das fontes: 101/102; 126 – PNATE e 1040 (Complementação VARR) e 1038/1039 (Complementação VAAT), há a descrição de despesas correspondente ao FUNDEB 70% e FUNDEB 30%.

Com relação ao mês de janeiro de 2024, as despesas do FUNDEB 70% corresponderam a: vencimentos e vantagens fixas de pessoas; obrigações patronais/funprev; rescisões contratuais e encargos. E as despesas do FUNDEB 30% correspondem a: vencimentos e vantagens fixas; obrigações patronais/funprev; INSS; combustíveis; manutenção de veículos (peças) e transferências entre contas (8996-6 e 3246-8) referente a fechamento de índice.

Com relação ao mês de fevereiro de 2024, as despesas do FUNDEB 70% corresponderam a: vencimentos e vantagens fixas; rescisões contratuais e encargos das rescisões. E as despesas do FUNDEB 30% correspondem a: vencimentos e vantagens fixas de pessoal; INSS; Materiais de informática; mobiliários; combustíveis e rescisões contratuais e encargos. E ainda, despesas VATT Complemento FUNDEB com aquisição de aparelhos e equipamentos e mobiliários.

Com as explicativas pertinentes e não havendo qualquer oposição quanto ao apresentado, o Conselho constatou a correta aplicação dos recursos, exarando Parecer Favorável a Prestação de Contas referente ao 1º Bimestre de 2024. Estando cientificados que haverá reunião extraordinária para análise referente ao 2º Bimestre de 2024, quando os demonstrativos forem disponibilizados.

Na ocasião, foi reiterado a informação da reunião anterior em que não foi constatado nenhuma providência a ser adotada no SIGECON. Com relação ao SIMEC, não houve ainda liberação nos módulos para verificação.

Com a exposição da sequência da Pauta, que corresponde a Reorganização do CACS-FUNDEB, foi mencionado que os segmentos foram oficiados para indicarem representantes, havendo as seguintes indicações:

Poder Executivo (suplente de Joilson Grosselli Galvão): HENRIQUE ARION GIONGO - em substituição a RENATA MARQUETTI ROSSETIN, conforme ofício de substituição apresentado; Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município: Titular: MARLI RIBEIRO DE CRISTO; Suplente: LUCIANA DE MATOS SUTIL, em substituição a JULIANA OSVIANY e

53 JOSIANE MENDES PESCHISKY, respectivamente e conforme indicação da SEMECTI, tendo em  
54 vista o processo de Escolha de Direção realizado em 2023, com nomeação a partir de 2024.  
55

56 Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município (suplente  
57 da Marciane Vieira do Amaral), sendo recebido 3 (três indicações): CINTIA CÁSSIA NOGUEIRA  
58 (CMEI N. Sra das Graças); BRUNA NOGUEIRA VIENC (EM Água Verde); e PRISCILA  
59 SOARES DOS PRAZERES (CMEI Emília Cesca Alberti), sendo definido que a representante será  
60 CINTIA CÁSSIA NOGUEIRA, pois foi a única que esteve presente na reunião, ficando como  
61 suplente em substituição a RAQUEL BUNGENSTAB DA CRUZ, que solicitou desligamento.  
62

63 Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município (secundaristas): Titular:  
64 JEAN KXEIAOZEK DE OLIVEIRA e Suplente: EMMANUEL CRISTO DE FREITAS (ambos da  
65 Escola Técnica) e titular ZENI DE LIMA (Escola Leocádio J. Correia), em substituição a YASMIN  
66 PATENE CHAGAS, YURI STOPASSOLA E LUCIA BATISTA SEVERIANO, respectivamente e  
67 em razão de ausências reiteradas nas reuniões.  
68

69 Representantes do Conselho Tutelar: Titular: SIMONE APARECIDA NESSA e Suplente:  
70 ANDREIA AMARAL DE ALMEIDA, em substituição a CLEUSA TEREZINHA MALHERBI e  
71 ARLENE DO ROCIO DE OLIVEIRA FRANÇA, devido troca de gestão do Conselho Tutelar.  
72

73 Representantes de Organizações da Sociedade Civil: Titular: CLEVERSON LUCAS DOS SANTOS  
74 (Observatório Social) e KÁTIA APARECIDA MORAIS (Sindicato dos Servidores Públicos), em  
75 substituição de PEDRO CLAUDECIR LEAL e MARILDA DA APARECIDA DOS SANTOS  
76 BRONDANI, em ambos os casos, a pedido.  
77

78 Representante das Escolas do Campo: ADELAIDE SCHMITZ, como titular e ADRIANO  
79 BOTESINI, como suplente, substituindo ANDREIA DEMENECH DA SILVA, que solicitou seu  
80 desligamento. Justifica-se que o Sr. Adriano Botesini, manifestou interesse em ficar como suplente,  
81 pois em breve fará um tratamento médico, não sabendo precisar o período de afastamento, assim  
82 permanecerá no conselho exercendo a função de suplente neste segmento.  
83

84 Os demais representantes arrolados no Decreto de nomeação permanecem inalterados. Embora os  
85 normativos legais não possuam a previsão da substituição dos membros suplentes, foi procedido  
86 desta maneira, para que não sendo possível a participação em reuniões, não fique em aberto,  
87 possibilitando a constituição de quórum.  
88

89 Considerando ainda que o presidente PEDRO CLAUDECIR DE SOUZA LEAL, pediu seu  
90 desligamento e observando o Regimento Interno em que consta que “O presidente será substituído  
91 pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos”, assume a presidência GLACI  
92 TEREZINHA MAIA.  
93

94 Ainda, sendo observado o Artigo 7º da Lei Municipal Nº 009/2021 de 25/03/2021, como vice-  
95 presidente do Conselho fica eleita ADELAIDE SCHMITZ, sendo registrado que para tal feito, foi  
96 considerado a proporcionalidade dos membros presentes, conforme preconizado na mesma Lei.  
97

98 Registra-se ainda, que as reuniões serão secretariadas pela representante do Poder Executivo, titular  
99 da Secretaria Municipal de Educação: GIANA FRANCO DE ANDRADE, em atendimento ao  
100 Artigo 16 da Lei Municipal nº 009/2021 de 25/03/2021, em que é cabe ao “Poder Executivo, com  
101 vistas à execução plena das competências do CACS-FUNDEB, assegurar: I. (...); II – Profissional de  
102 apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado”  
103

104 Assim, diante das alterações, o CACS-FUNDEB, que tem como finalidade proceder o  
105 acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e aplicação dos recursos do  
106 Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração  
107 Municipal, será reorganizado, passando a ter a seguinte constituição, no que tange as  
108 representatividades:

- 109 **2 (dois) representantes do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, sendo um deles da**  
110 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
Titular Suplente  
Joilson Grosselli Galvão Henrique Arion Giongo  
Giana Franco De Andrade Clalberto Roberto De Oliveira Melo
- 111
- 112 **1 (Um) Representante Dos PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA do**  
113 **Município:**  
Titular Suplente  
Glaci Terezinha Maia Elisandra De Luca Bucher
- 114
- 115 **1 (Um) Representante Dos DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS do**  
116 **Município:**  
Titular Suplente  
Marli Ribeiro De Cristo Luciana De Matos Sutil
- 117
- 118 **1 (Um) Representante Dos SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS**  
119 **BÁSICAS PÚBLICAS do Município:**  
Titular Suplente  
Edenilson Zarowni Daniele Rabel Dos Passos Pontes
- 120
- 121 **2 (Dois) Representantes Dos PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
122 **PÚBLICA do Município:**  
Titular Suplente  
Iusamara Likoski Thaissa Sibebe Caleffi Crotti  
Marciane Vieira Do Amaral Cintia Cássia Nogueira
- 123
- 124 **2 (Dois) Representantes Dos ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA do**  
125 **município, sendo um deles indicado pela entidade de estudantes secundaristas:**  
Titular Suplente  
Jean Kxeiaozek De Oliveira Emmanuel Cristo De Freitas  
Zeni de Lima Marlene Rocha de Oliveira
- 126
- 127 **1 (Um) Representante Do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
Titular Suplente  
Edenira Aparecida Da Silva Schreiner Keila Fior De Paula
- 128
- 129 **1 (Um) Representante Do CONSELHO TUTELAR :**  
Titular Suplente  
Simone Aparecida Nessa Andreia Amaral De Almeida
- 130
- 131 **2 (Dois) Representantes De ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**  
Titular Suplente  
Diego De Oliveira Juliana Santos Nogueira Rocha  
Cleverson Lucas Dos Santos Kátia Aparecida Morais
- 132 **1 (Um) Representante Da EDUCAÇÃO DO CAMPO:**  
Titular Suplente  
Adelaide Schmitz Adriano Botesini

133 O CACS-FUNDEB, obedecerá ao contido na Lei Municipal nº 009/2021 de 25/03/2021, sendo que o  
134 mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente até 31 de dezembro de 2026, e seus serviços  
135 serão considerados relevantes ao Município.

136  
137 Registra-se ainda, que no prazo máximo de 10 dias, deverá ser encaminhado e publicado a  
138 atualização do Decreto de Nomeação, com as providências posteriores a Sistemas e demais ações que  
139 se fizerem necessárias. Nada mais havendo, a reunião é encerrada com a assinatura dos presentes:

140

Giana Franco de Andrade; Edenera Aparecida de Souza, Helene  
Danilo Rabel dos Passos de Pontes, Jailson Zornelli Galvão. Maurício H. Garcia  
Dinizia Joáquina Noqueira, Liane Mendes Resendiz, Marciane V. Amoral,  
Adriano Pedesini, Rogério R de Azevedo, Gláucia Perceira da Silva, Andruia  
Amorim de Almeida, Emmanuel Cristo de Freitas, Jean Victor de Oliveira,  
Edelaine Schmitz